



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO N.º 010/2018

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, o quanto se segue:

**Que regularize e plane a continuação da Rua Tupis, próximo a Rua Washington Luiz.**

### Justificativa

Excelentíssimo prefeito, mediante a algumas reclamações dos professores e pais de alunos da Escola Municipal Amélia Freire, e também moradores do bairro Flamboyan, pude constatar que fizeram uma lombada na rua, próximo a escola citada, mas essa lombada não foi feita pelo poder executivo, tornando-se assim ilegal, e trazendo transtornos para os condutores que utilizam aquela via.

  
**SINVAL CHICARINO CAIRES**  
**VEREADOR AUTOR**

**GABINETE DO VEREADOR**  
**JACIARA (MT), 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	333
Data	06/09/18
<i>Rhuf</i>	